

PORTARIA N.º 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando da atribuição prevista no art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ n.º 9897/2009, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora ANDREA ATHAYDE MACIEL, matrícula S028589, o exercício provisório, a partir de 3/2/2010, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da citada lei.

SOLANGE DA COSTA ROSSI